



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de fevereiro de 2023.

Ofício Circular EXTECAMP nº 04/2023

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Colégios Técnicos
UNICAMP

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para assinatura digital as Prestações de Contas do Convênio de Cursos, **referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Para tanto solicitamos sua atenção quanto aos trâmites para as aprovações e assinaturas digitais da seguinte forma:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela FUNCAMP antes da assinatura. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à FUNCAMP com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);
- 2- A Prestação de Contas deverá ser assinada digitalmente através do SIGAD, a unidade deverá enviar para aprovação pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade; após a aprovação, o documento deverá ser protocolado no SIGAD com assinatura digital e tramitado para a EXTECAMP, para ser anexado ao processo;
- 3- Caso o Executor ou Sub-Executor do Convênio apontado nos formulários esteja impossibilitado de assinar através do SIGAD, a Unidade deverá comunicar a ATD da Diretoria de Extensão (ramal 10054), para que o Diretor da Unidade possa ser indicado a assinar os formulários;
- 4- Orientamos que todos os documentos a serem juntados à Prestação de Contas deverão ser protocolados no SIGAD, assinado digitalmente e tramitado para a EXTECAMP, a saber:
 - Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);
 - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
 - Relação dos Correntistas, quando houver;
 - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
 - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 5- **Data para devolução: até 30/08/2023.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a FUNCAMP, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Luís Geraldo Pedroso Meloni
Coordenador Geral de Extensão
Diretoria de Extensão
PROEC - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO PEDROSO MELONI, COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, em 28/02/2023, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9A82C586 D8B54495 A5814E7D 58197750

